



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.861 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2025 – MÉDICO PERITO

*Divulga a homologação das inscrições dos
candidatos ao processo seletivo simplificado e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2025 – MÉDICO PERITO**, tendo em vista o que consta no Edital 7.841, 01 de outubro de 2025:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

ANEXO I



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL N° 7.861 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025-PSS 22/25

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME
Fabio Masashi Fukushima



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

EDITAL N° 7.861 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025- PSS N° 22/2025

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome	Motivo
Fernando Traversi Pinto	Não Apresentou Especialidade em Perícias Médicas

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **15 de outubro de 2025**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1 doc no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 22/2025, nomeada através da Portaria n° 23.634, de 01 de outubro de 2025.